Processo: 5122092-25.2022.8.09.0024
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 3 : matricula_4375.pdf

Valor: R$ 90.456,59 | Classificador: CARTA PRECATÓRIA - APE
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CALDAS NOVAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MAURILIO JOSE DE MORAIS - Data: 10/05/2022 16:12:16

TABELIONATO E OFÍCIO DE REGISTRO DE RIO QUENTE-GO
Distrito Judiciário de Rio Quente - Comarca de Caldas Novas

Bel. Adriely Alcebíades Leão

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Adriely Alcebíades Leão, Interventora do Tabelionato e Ofício de Registro de Rio Quente, Comarca de Caldas Novas, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 4.375 **foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de** 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: Lote nº 05 da quadra nº 04-A**, no Loteamento denominado **"ESPLANADA DO RIO QUENTE"**, neste município, medindo 25,00 metros de frente para a Rua Anjico; pelo lado direito 30,00 metros confrontando com o lote nº 03; pelo fundo 25,00 metros, confrontando com o lote nº 06, e pelo lado esquerdo 30,00 metros, confrontando com o lote nº 07, perfazendo uma área de 750,00m². **PROPRIETÁRIO: GERONTUR ADMINISTRAÇÃO DE HOTÉIS LTDA**, pessoa jurídica om sede na Rua Guanabara, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 01.849.363/0001-69. **REGISTRO ANTERIOR**: Livro 2, sob o nº 4320, do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Quente-GO. O Oficial

---

Av1-4.375: Rio Quente, 31 de maio de 2017. **ERRO EVIDENTE.** Certifico que a escrituração da proprietária no P0 supra contém **erro em sua denominação social**, onde se lê "Gerontur Administração de Hotéis Ltda" leia-se **GERONTUR ADMINISTRADORA DE HOTÉIS LTDA**, ficando doravante retificado, conforme Contrato Social datado de 13.02.1986, e suas alterações, sendo a última a 6ª alteração social, datada de 08.04.2016, registrada na JUCEG sob nº. 52160505577 de 31.05.2016. Ato praticado, *ex officio,* em virtude de erro evidente, por ocasião da inserção errônea na data da abertura da matrícula, conforme preceitua o art. 213, inciso I, "a" da Lei 6.015/73. Dou fé. WILLY BORGES DE AMORIM, Oficial do RI.

AV-02-4.375 – Data: 01.02.2021. Protocolo n.º 13.217. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL – Conforme certidão em forma de relatório expedida em data de 06.10.2020 pela Prefeitura Municipal desta cidade, que se fez acompanhar de Boletim de Informação Cadastral - B.I.C emitido em 05.01.2021 e com base no procedimento de averbação de "caracterização do imóvel" estabelecido no art.1.143, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, procede-se à presente averbação para constar que, mantidas as mesmas medidas e área, o imóvel descrito na matrícula supra constitui o lote n.º 05, quadra 04-A e possui a seguinte inscrição cadastral municipal: 03.002.04A.0005.00. DOU FÉ. Cotação do

Número do documento: 21111718141142700006982010383
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21111718141142700006982010383
Assinado eletronicamente por: HAMILTON PEREIRA BAHIA - 17/11/2021 18:14:11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/03/2022 16:55:58
Assinado por HAMILTON PEREIRA BAHIA:55983910663
Validação pelo código: 10433568870888233, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Número do documento: 22052711421642900009466997364
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052711421642900009466997364
Assinado eletronicamente por: MARIA DE FATIMA DUTRA MEDEIROS E SILVA - 27/05/2022 11:42:16

Processo: 5122092-25.2022.8.09.0024
Movimentacao 1 : Peticão Enviada
Arquivo 3 : matricula_4375.pdf

ato: emolumentos: R$47,08; fundos: R$18,83; ISSQN: R$1,41. Rio Quente-GO, 01 de fevereiro de 2021. Oficial:

/al/eg/fca/

R-03-4.375 - Data: 10.11.2021. Protocolo n.º 13.949, de 18.10.2021. PENHORA. Nos termos do requerimento do interessado datado de 14.10.2021, que se fez acompanhar do Termo de Penhora assinado digitalmente em 05.10.2021, pelo M.M. Juiz de Direito da Central de Cumprimento de Sentença da Comarca de Belo Horizonte-MG, Dr. Fernando Lamego Sleumer, extraído do processo n.º 5184581.29.2018.8.13.0024, relativo à Execução de Cumprimento de Sentença, promovida por Ronaldo Bruno Torchia, inscrito no CPF/MF sob o n.º 489.529.826-49, em desfavor de Gerontur Administradora de Hóteis LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.849.363/0001-69, e ainda de acordo com o disposto no art.845, § 1º, do CPC, combinado com o art.167, I, n.º 5, da Lei Federal 6.015/1973, procede-se o registro de PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância devida à exequente acima referida, valor atualizado do débito R$177.029,71 (cento e setenta e sete mil vinte e nove reais e setenta e um centavos). DOU FÉ. Cotação do ato: emolumentos: R$462,14; fundos: R$184,89; ISSQN: R$13,87. Rio Quente-GO, 10 de novembro de 2021. Oficial:

/fca/

O referido é verdade e dou fé.

Rio Quente/GO, 10 de novembro de 2021.

Adriely Alcebíades Leão
Interventora

Pedido nº.....: **12.940**
Emolumentos.....R$ 49,69
ISSQN.....R$ 1,48
Fundos Estaduais..R$ 19,83
Taxa Judiciária.....R$ 15,82
Total.....R$ 86,82

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
03662111093282610640008
Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Nº Controle: 44444.3427D.7D754.E584D

OBSERVAÇÃO: Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Avenida Brasil, Qd. 06, Lt. 06, Bairro Esplanada, Rio Quente/GO, CEP: 75.667-000
CNPJ: 24.854.382/0001-89 - CNS: 02.880-3
Fone: 64 3452-1017 - E-mail: cartorio.rioquente@gmail.com

Número do documento: 21111718141142700006982010383
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21111718141142700006982010383
Assinado eletronicamente por: HAMILTON PEREIRA BAHIA - 17/11/2021 18:14:11

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 07/03/2022 16:55:58
Assinado por HAMILTON PEREIRA BAHIA:55983910663
Validação pelo código: 10433568870888233, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica

Número do documento: 22052711421642900009466997364
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052711421642900009466997364
Assinado eletronicamente por: MARIA DE FATIMA DUTRA MEDEIROS E SILVA - 27/05/2022 11:42:16

Valor: R$ 90.456,59 | Classificador: CARTA PRECATÓRIA - APE
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
CALDAS NOVAS - 1ª VARA CÍVEL
Usuário: MAURILIO JOSE DE MORAIS - Data: 10/05/2022 16:12:16